

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Cecílio



Ano IV

Paracambi, segunda-feira, 8 de setembro de 2025

Edição 1705

GABINETE DO PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= DECRETO N° 6.101, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 =

Republicado por Incorreção

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento.

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 e 16 da Lei 1778/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 3187/2025.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
578	11.01.04.123.0006.2026	3.3.90.39	1.500.0084	20.000,00	-0-
---	40.01.04.122.0006.2387	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	20.000,00
TOTAL				20.000,00	20.000,00

Fonte: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferência de Impostos

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



= PORTARIA N° 20/2025 =

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais;

=RESOLVE=

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº 2312/2025, Pregão nº 03/2025, referente a aquisição de gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

NOME- Vanessa Rodrigues dos Santos de Assumpção – Superintendente de Gestão Urbana Regional e Infraestrutura – Matrícula 1145 (Presidente).

NOME – Frederico Augusto Maia Lopes Paz – Assessor Especial do Gabinete do Secretário – Matrícula 15565 (Membro).

NOME – Marcos Daniel de Oliveira Tavares – Superintendente de Projetos - Matrícula 15636 (Membro).

Paracambi: 08 de Setembro de 2025.

EDSON ALVES PESSOA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA 155/25 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E:

Conceder a servidora, Samara Ferreira da Silva Ramos, Matrícula nº36/13765, Psicopedagoga, redução de sua jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por motivo de doença em pessoa da família, pelo perío-do de 01(um) ano, com início em 09 de setembro de 2025 e término em 08 de setembro de 2026, nos termos do artigo 103-A, parágrafo 5º, da Lei Municipal nº 1225/17 de 19.05.2017 e processo nº 5360/2025.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE AUTORIZO DE DISPENSA

PROCESSO N° 4676/2025
DISPENSA N° 01 /2025

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa com base art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023, AUTORIZO a contratação de Dispensa Direta nº 01/2025, oriundo do PROCESSO N° 4676/2025 no valor de R\$ 33.183,15 (Trinta e três mil reais, cento e oitenta e três reais e quinze centavos) em favor de FAEMED COMÉRCIO EM GERAL LTDA cadastrada no CNPJ: 47.240.895/0001-03, considerando o OBJETO: Aquisição de itens para aulas de balé ministradas por esta FUNDAÇÃO.

Paracambi, 08 de setembro de 2025.

Sandro de Carvalho Cortes
Presidente da Fundação de Artes de Paracambi - FUNAP
Mat. 15.622